

09/10/2020

ANEOR - Oficio SEC. 12-2020 AO EXCELENTÍSSIMO DAVI ALCOLUMBRE - Protocolo

ANEOR - Oficio SEC. 12-2020 AO EXCELENTÍSSIMO DAVI ALCOLUMBRE

aneor@aneor.org.br

sex 09/10/2020 15:59

Para:Protocolo <protocolo@senado.leg.br>;

0 1 anexo

Oficio Sec. 12-2020.pdf;

Boa tarde,

Segue em anexo Ofício Sec.12/2020 aos cuidados do Excelentíssimo Senhor Davi Alcolumbre, Presidente do Senado Federal do Brasil.

gentileza confirmar o recebimento deste e-mail!

--

Atenciosamente,

Edivânia Corado



55 61 3325-7545/ 55 61 3225-1335
SBS, QUADRA 02, BLOCO S, SALA 906
EDIFÍCIO EMPIRE CENTER
BRASÍLIA / DF – 70.070-904

SEC. 12/2020

Brasília, 08 de outubro de 2020

Att.: Excelentíssimo Senhor, Senador Davi Alcolumbre,
Presidente do Senado Federal do Brasil

Prezado Senhor:

A **ANEOR-ASSOCIAÇÃO NACIONAL DAS EMPRESAS DE OBRAS RODOVIÁRIAS**, na qualidade de representante das empresas executoras de obras de infraestrutura rodoviária com foco na rede rodoviária federal, vem manifestar sua apreensão em relação ao Projeto de Lei 30/2020, encaminhado pelo Executivo ao Congresso Nacional, ao consignar recurso muito aquém das necessidades para as ações voltadas para manutenção e conservação da malha rodoviária federal sob jurisdição do Dnit.

A malha rodoviária federal pavimentada sob jurisdição federal, com cerca de 53.000 km, representa um patrimônio da ordem de 200 bilhões de reais que vem sendo construído há décadas e que precisa ser preservado.

Segundo a classificação geral da pesquisa CNT-Rodovias, 2019, 30% das rodovias federais encontram-se em condições *Ruim e Péssimo*.

Ainda segundo a pesquisa CNT, se investirmos cerca de 3 a 4% do patrimônio rodoviário – investimento da ordem de 6 a 8 bilhões/ano –, em cerca de 3 a 4 anos as rodovias em



condições indesejáveis não passariam de 5 % da malha federal.

Lamentamos que o PL 30/2020, ora encaminhado ao Congresso Nacional, não tenha consignado recursos suficientes para a manutenção e conservação ordinária da rede sob jurisdição federal. Precisamos, portanto, reverter este quadro para que bens e pessoas possam circular com conforto, segurança e a menor custo por nossas estradas.

Aproveitamos para renovar os nossos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,



Dannie Zveiter

Presidente



SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa
DESPACHO

Juntem-se à página oficial da tramitação das proposições legislativas as cópias eletrônicas de manifestações externas, conforme listagem a seguir exposta:

1. PL nº 5.919, de 2019 – Documento SIGAD nº 00100.060082/2021-56.
2. PLN nº 30, de 2020 – Documento SIGAD nº 00100.092174/2020-14.
3. PDL nº 55, de 2021 – Documento SIGAD nº 00100.038181/2021-51.
4. PL nº 4.476 de 2020 – Documento SIGAD nº 00100.092129/2020-60.
5. OFS nº 26 de 2014 – Documentos SIGAD nºs 00100.165469/2015-50 (VIA 001), 00100.107957/2015-42 (VIA 001) e 00100.170132/2015-64 (VIA 001).

Encaminhem-se a cada comissão as cópias eletrônicas de manifestações externas, conforme listagem a seguir exposta:

1. CRA – Documento SIGAD nº 00100.026991/2020-84.
2. CRA – Documento SIGAD nº 00100.027003/2020-14.
3. CCJ – Documento SIGAD nº 00100.075433/2020-42.
4. CI – Documento SIGAD nº 00100.096568/2020-41.
5. CI – Documento SIGAD nº 00100.096568/2020-41
6. CI – Documento SIGAD nº 00100.098714/2020-73 (VIA 001).
7. CAE – Documento SIGAD nº 00100.073002/2020-41.

Secretaria-Geral da Mesa, 25 de junho de 2021.

(assinado digitalmente)
JOSÉ ROBERTO LEITE DE MATOS
Secretário-Geral da Mesa Adjunto

